01

INDICAÇÃO

AUTOR: VEREADOR WLADIMIR PIRES DE SOUZA

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL QUE AUTORIZE O DEPARTAMENTO DE ESPORTE A REATIVAR A ESCOLINHA MUNICIPAL DE NATAÇÃO, FAZENDO CONVÊNIO COM AABB(Associação atlética do Banco do Brasil) .

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que expediente Indicatório seja encaminhado a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,** visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICATIVA

Considerando da importância da prática desportiva que serão oferecidas aos alunos que integrarem a ESCOLINHA DE NATAÇÃO.

Considerando que essa iniciativa não é só importante porque vai ensinar natação às crianças, mas principalmente porque vai contribuir para a **formação do caráter** desses alunos;

Considerando que Promover a natação é uma forma de trazer saúde e bem estar a essas crianças, além de afastá-las de atitudes perigosas, como o uso de drogas;

Considerando a atividade física da natação melhora o condicionamento físico dos alunos, seja daqueles que estão mais aptos para competirem, seja daqueles que apenas querem se divertir;

Considerando cuja proposta é oferecer atividades aos alunos no contra turno escolar;

Wladimir Pires de Souza
1º SECRETÁRIO

08/01/2013

02

Considerando, proporcionar a prática de natação a crianças, adolescentes e jovens da rede pública municipal de ensino que não têm condições de pagar para aprender a modalidade esportiva na iniciativa privada.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2013.

Wladimir Pires de Souza
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor
Sinval Batista de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.